

Portaria nº 346/GP/2020

Em, 02 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE**

**CONCEDER** – A Servidora Pública Municipal Sr.<sup>a</sup> **ELIZABETE PEREIRA COSTA DE MATOS**, portadora do RG nº 10462481 e CPF nº 468.635.321-15, no cargo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na SECRETARIA DE SAÚDE, 15 (quinze) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, conforme Atestado Médico do Dr.<sup>o</sup> LEANDRO TEODORO – CRM/MT 8233, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Terá início em 26/05/2020 e término em 09/06/2020, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 10/06/2020.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/05/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 02 de julho de 2020.

**THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**  
**Prefeita Municipal**